

RECOMENDAÇÃO DO COMDEMA Nº 009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

RECOMENDA A DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO E DAS PAUTAS ORIENTATIVAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMDEMA PARA O ANO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE SOCIAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – COMDEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Municipal nº 1.087/91 e o Art. 6º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO o papel deste conselho em deliberar sobre as medidas de proteção e recuperação do meio ambiente e conciliar a manutenção da qualidade ambiental com o avanço socioeconômico do município.

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata nº 33, de 06 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que aprovou o calendário e as pautas orientativas das reuniões para o exercício de 2026.

RESOLVE RECOMENDAR:

Art. 1º. Ao Poder Público Municipal, que seja definida e aprovada, no início do exercício de 2026, a programação anual do COMDEMA, contemplando o calendário das reuniões ordinárias e a indicação das pautas orientativas a serem tratadas ao longo do ano, conforme Anexo I desta Recomendação.

Parágrafo único. Tal recomendação dá-se em virtude da necessidade de assegurar o planejamento, a organização e a efetividade dos trabalhos do COMDEMA, garantindo maior transparência, previsibilidade e participação dos conselheiros e da sociedade.

Art. 2º. Esta Recomendação validar-se-á na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maranguape/CE, 06 de novembro de 2025.



MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO

Presidente do COMDEMA

Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Av. Dr. Estênio Gomes, 795 - Aldeoma - 61948-040 | Maranguape - CE

Whatsapp (85) 99623-9258 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: semurb@maranguape.ce.gov.br